



PENSAMENTO DESCOLONIAL

GOTARDO, Giuliano de Lima¹; NORONHA, Pedro Henrique Baiotto²

Resumo: Dado o contexto de vivência social e epistemológica que se tem na América Latina, mostra-se relevante a reflexão a respeito da colonialidade que predomina em seus territórios, assim como da necessidade de se nutrir o chamado pensamento descolonial, visando, afinal, uma efetiva libertação da hegemonia eurocêntrica. A análise objeto deste trabalho efetivar-se-á por meio da técnica da revisão bibliográfica. O pensamento descolonial, segundo Enzo Bello, é visto como sendo dotado de um caráter de complementaridade à cidadania, se traduzindo em verdadeiro esforço para a emancipação dos padrões opressores do paradigma moderno-colonial-capitalista. Nesse tocante, reveladora a “Epistemologia do Ponto Zero”, consistente em se ter um ponto de vista sobre todos os outros pontos de vista, a partir de uma posição privilegiada e antecedente aos demais, sem que, todavia, ele próprio, ou seja, o ponto de vista primordial (ponto zero), tenha sobre si outro ponto de vista, que, portanto, lhe sirva como de observador. Imagine-se um profissional que fiscaliza certo departamento. Quem fiscaliza este fiscal? É este o ponto de vista primordial (o ponto zero epistemológico), representando a modernidade (de preceitos etnocêntricos-colonizadores), vertida a partir dos séculos XVII e XVIII, com o advento do mundo moderno (criação dos colonizadores). Dessa forma, tem-se que a modernidade é uma imposição do pensamento eurocêntrico, tendo suas bases lançadas como sendo paradigma indiscutível, sinônimo de progresso, inovação, sofisticação e avanço, como sendo algo “natural”, “universal” e oficial, ignorando-se as peculiaridades daquilo que esteja descontextualizado do mundo universalista, moderno. É aí que entra em ação o pensamento descolonial, visando libertar da colonialidade do pensamento (com as implicações daí decorrentes), as terras outrora colonizadas (fisicamente), haja vista que ainda remasçam formas de colonialidade (ou colonialismo). Nesse sentido, Luciana Balestrin aponta que a colonialidade se reproduz em tripla dimensão: a) Colonialidade do Poder; b) Colonialidade do Saber; e c) Colonialidade do Ser; todas englobadas no elemento “modernidade”, sendo aplicações remanescentes oriundas de uma influência do colonialismo pretérito. O pensamento descolonial busca desmascarar essa visão imposta ao longo do tempo com vestes de autoridade autoatribuída, exurgindo, como contraponto, a Epistemologia do Sul, visando a descolonização das ciências sociais, mediante a criação de um pensamento próprio, o que tem enfrentado relutância (do pensamento eurocêntrico), de modo que persiste, ainda, a normatividade de matriz etnocêntrica, com a predominância hegemônica que se impõe à própria forma de pensar e fazer ciência, daí se podendo perceber o relevante grau de importância (do progresso) do pensamento descolonial.

Palavras-Chave: Colonialidade. Descolonialismo. Pensamento Descolonial. Epistemologia do Sul.

¹ Mestrando em Direitos Humanos pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Unijuí). Bacharel em Direito pela Universidade de Cruz Alta (Unicruz). Oficial-Escrevente junto ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul. E-mail: giulianolg@tj.rs.gov.br

² Mestrando em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social pela Unicruz. Bacharel em Direito pela Unicruz. Especialista em Direito Processual Civil com capacitação para o Ensino no Magistério Superior pela Faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus. E-mail: penriquers@hotmail.com